



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 416

Sonora - MS, 20 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,
Encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Protocolo: nº 252/2021

09 108 12021

Assinatura Tereza Maria

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 348 que *"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SONORA, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REALIZAR A PERMUTA JUNTO À USINA SONORA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por escopo, garantir a preservação do interesse público.

Conforme demonstraremos, o Município de Sonora autorizou a ocupação irregular (terceiros) de quadras de propriedade da Usina Sonora S/A – Quadras 102 e 88. Por outro lado, a Usina Sonora utiliza de maneira praticamente exclusiva de 2.357,69 m² da Rua Urutau, nos termos do estudo anexo.

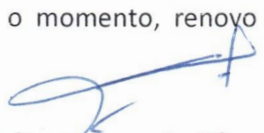
A fim de resguardar o interesse público (regularização imobiliária) a Usina Sonora S/A propôs a permuta destes imóveis acrescidos do imóvel de propriedade da Usina Sonora, quadra nº 58, sem ônus ao Município de Sonora/MS.

A área municipal (Rua Urutau) não era utilizada efetivamente como Rua, não causando nenhum prejuízo ou transtorno ao trânsito do município.

A área de interesse do município soma 5.142,72 m² quanto a área de interesse da Usina Sonora S/A 2.357,69 m².

Desta forma, ciente do resguardo do interesse público e do melhor ao povo de Sonora/MS, envio-nos o presente projeto para análise.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 348

de 20 de agosto de 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SONORA, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REALIZAR A PERMUTA JUNTO À USINA SONORA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA- MS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível (rua - bem dominical), passando à categoria de bem disponível, o imóvel de propriedade do Município de Sonora – MS, qual seja, a porção de 2.357,69m² (dois mil e trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e nove centímetros) entre as quadras 33 e 39 da Rua Urutau, correspondente.

Parágrafo único. O imóvel possui a seguinte descrição: *“Rua Urutau, situado no “centro”, na comarca de Sonora/MS, com área total de 2.357,69 m², com as seguintes confrontações: Rua entre as quadras 39 e 33; **Ao Norte** com 156,28 metros total dividindo com os lotes 01, 03, 05 e 13 (quadra 39); **Ao Sul** com 156,33 metros total dividindo com o lote 01 (quadra 33); **Ao Leste** com 15,00 metros dividindo com o a Rua Lauro Afonso Schwab, **Ao Oeste** com 15,00 metros dividindo com o a Rua das Aroeiras”.*

Art. 2º - Fica autorizada a PERMUTA do bem desafetado indicado no art. 1º desta Lei, pelos imóveis das Quadras 102, lotes 04, 07 e 13 e Quadra 88, lotes 03 (50% - cinquenta por cento), 04, 05/1, 05/2, 06, 12 e 14, e Quadra 58, lote 02A, SEM ÔNUS ao Município de Sonora/MS.

§1º. O lote 04 da Quadra 102 possui a seguinte descrição: *“Um Lote de terreno urbano sob nº04, quadra 102, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 235,57 m², localizado na Avenida da Chácaras, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 27,46 metros da Rua dos Imigrantes; **Ao Norte** (lado direito) com 22,97 metros dividindo com o lote 05; **Ao Sul** (lado esquerdo) com 16,3 metros dividindo com o lote 03; **Ao Leste** (fundo) com 12,00*



metros dividindo com o lote 07, **Ao Oeste** (frente) com 13,73 metros dividindo com a Avenida das Chácaras”.

§2º. O lote 07 da Quadra 102 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº07, quadra 102, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 360,00 m², localizado na Rua dos Imigrantes, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 36,32 metros da Avenida das Chácaras; **Ao Norte** (frente) com 10,00 metros dividindo com a Rua doo Imigrantes; **Ao Sul** (fundo) com 10,00 metros dividindo com o lote 03; **Ao Leste** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 08, **Ao Oeste** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com os lotes 04,05 e 06”.

§3º. O lote 13 da Quadra 102 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº13, quadra 102, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 360,00 m², localizado na Rua dos Imigrantes, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 34,00 metros da Avenida Trindade; **Ao Norte** (frente) com 10,00 metros dividindo com a Rua dos Imigrantes; **Ao Sul** (fundo) com 10,00 metros dividindo com o lote 22; **Ao Leste** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 14, **Ao Oeste** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 12”.

§4º. O lote 03/2 (50% do lote 03) da Quadra 88 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº03/2, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 252,00 m², localizado na Rua das Jabuticabas, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 29,00 metros da Rua do Cedro; **Ao Norte** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 04; **Ao Sul** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 03/1; **Ao Leste** (fundo) com 7,00 metros dividindo com o lote 06, **Ao Oeste** (frente) com 7,00 metros dividindo com a Rua das Jabuticabas”.

§5º. O lote 04 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº04, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 504,00 m², localizado na Rua das Jabuticabas, com as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 15,00 metros da Rua do Cedro; **Ao Norte** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 05/1 e 05/2; **Ao Sul** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 03/2; **Ao Leste** (fundo) com 14,00 metros dividindo com o lote 06, **Ao Oeste** (frente) com 14,00 metros dividindo com a Rua das Jabuticabas”.

§6º. O lote 05/1 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº05/1, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 270,00 m², localizado na esquina da Rua das Jabuticabas com a Rua do Cedro, com as seguintes confrontações: Lote de esquina com a Rua das Jabuticabas e a Rua do Cedro; **Ao Norte** (lado direito) com 18,00 metros dividindo com a Rua do Cedro; **Ao Sul** (lado esquerdo) com 18,00 metros dividindo com o lote 04; **Ao Leste** (fundo) com 15,00 metros dividindo com o lote 05/2, **Ao Oeste** (frente) com 15,00 metros dividindo com a Rua das Jabuticabas”.

§7º. O lote 05/2 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº05/2, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 270,00 m², localizado Rua do Cedro, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 18,00 metros da Rua das Jabuticabas; **Ao Norte** (frente) com 18,00 metros dividindo com a Rua do Cedro; **Ao Sul** (fundo) com 18,00 metros dividindo com o lote 04; **Ao Leste** (lado direito) com 15,00 metros dividindo com o lote 06, **Ao Oeste** (lado esquerdo) com 15,00 metros dividindo com o lote 05/1”.

§8º. O lote 06 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: “Um Lote de terreno urbano sob nº06, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 432,00 m², localizado na Rua do Cedro, com as seguintes confrontações: Lote de meio de Quadra distanciando 36,00 metros da Rua das Jabuticabas; **Ao Norte** (frente) com 12,00 metros dividindo com a Rua do Cedro; **Ao Sul** (fundo) com 12,00 metros dividindo com o lote 07; **Ao Leste** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 08, **Ao Oeste** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com os lotes 03/1, 04 e 05/2”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

§9º. O lote 12 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: *“Um Lote de terreno urbano sob nº12, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 432,00 m², localizado na Rua do Cedro, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 60,00 metros da Rua dos Buritis; Ao Norte (frente) com 12,00 metros dividindo com a Rua do Cedro; Ao Sul (fundo) com 12,00 metros dividindo com o lote 13; Ao Leste (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 14, Ao Oeste (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 10”.*

§10. O lote 14 da Quadra 88 possui a seguinte descrição: *“Um Lote de terreno urbano sob nº14, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 432,00 m², localizado na Rua do Cedro, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 48,00 metros da Rua dos Buritis; Ao Norte (frente) com 12,00 metros dividindo com a Rua do Cedro; Ao Sul (fundo) com 12,00 metros dividindo com o lote 15; Ao Leste (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 16, Ao Oeste (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 12”.*

§11. O lote 02A da Quadra 58 possui a seguinte descrição: *“Um Lote de Área Verde sob nº 02A, quadra 88, situado no “centro”, na comarca de Sonora/MS, com área de 1595,14 m², localizado entre a Rua dos Coqueiros, a Rua da Justiça e a Avenida Sonora, com as seguintes confrontações: Ao Sul com 34,12 metros dividindo com a Rua da Justiça; Ao Leste com 99,53 metros dividindo com a Avenida Sonora, Ao Oeste com 93,50 metros dividindo com a Rua dos Coqueiros”.*

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente lei para sua fiel execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

ESTUDO DE INTERESSES DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

01) Áreas de propriedade da Usina Sonora e de Interesse da Prefeitura

Quadra com ocupação Irregular (terceiros) autorizada pela Prefeitura de Sonora

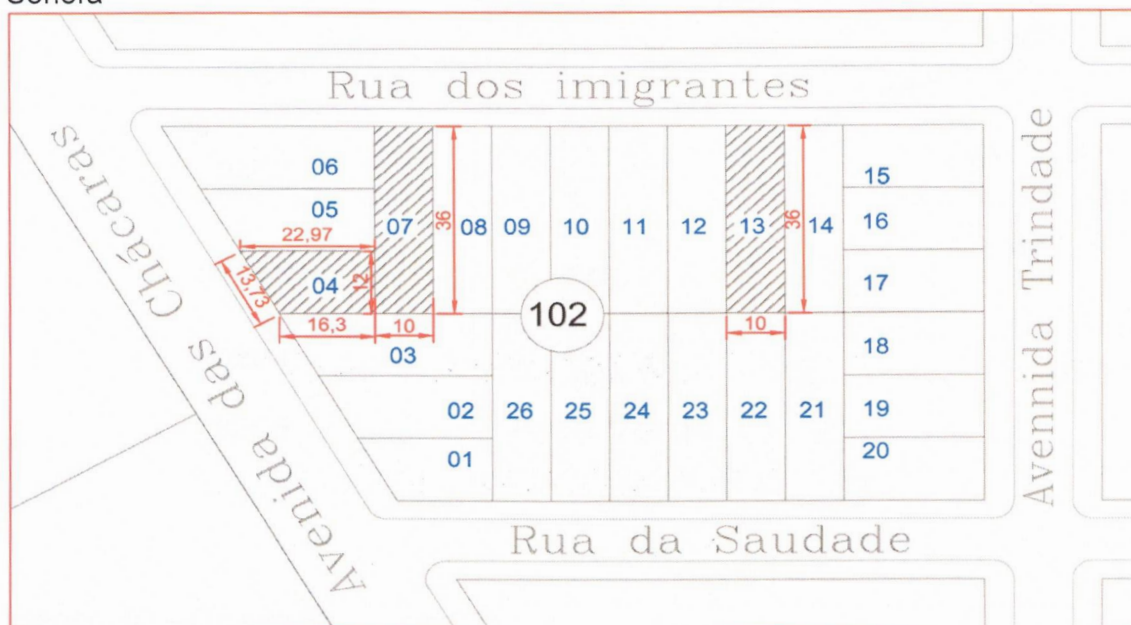


Imagem 01 – Quadra 102 → Lotes 04, 07 e 13

Quadra com ocupação Irregular pela Prefeitura de Sonora - Secretaria de Obras

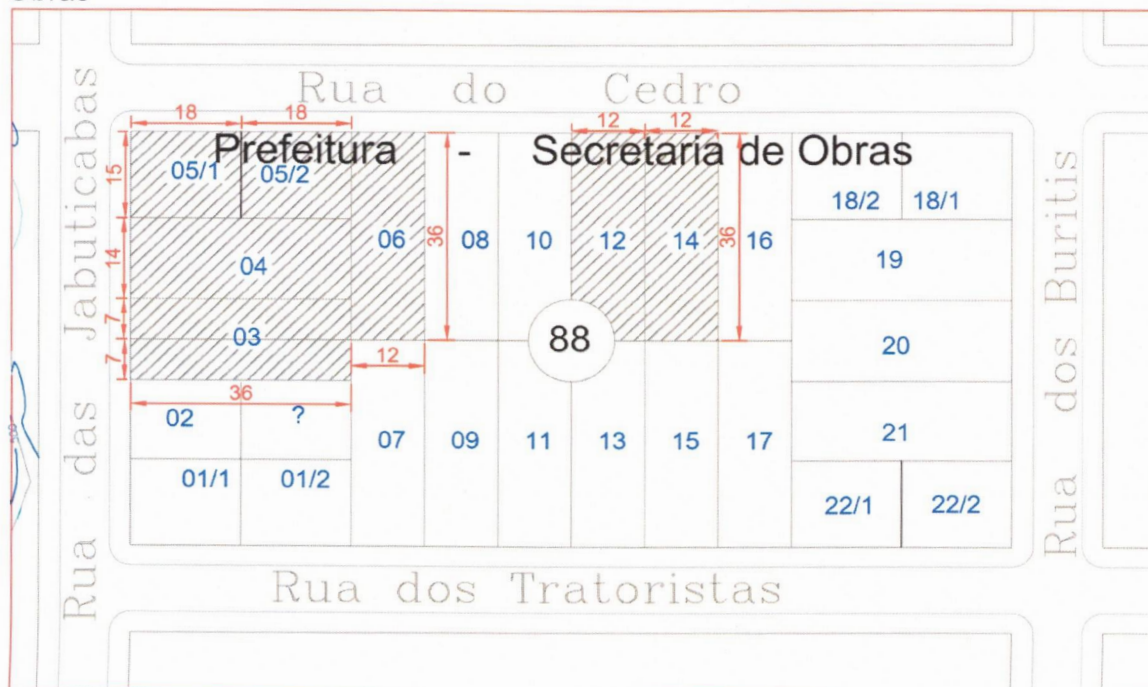


Imagem 02 – Quadra 88 → Lotes 03, 04, 05/1, 05/2, 06, 12 e 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
24.651.234/0001-67

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: PERMUTA

IMÓVEL: LOTE 02A DA QUADRA 58, LOTES 03/2, 04, 05/1, 05/2, 06, 12 E 14 DA QUADRA 88, LOTES 04, 07 E 13 DA QUADRA 102 E RUA URUTAU.

BAIRRO/MUNICIPIO: VILA NOVA E CENTRO – SONORA/MS

1- QUADRA 58

Lote nº 02A

Um Lote de Área Verde sob nº02A, quadra 88, situado no “centro”, na comarca de Sonora/MS, com área de 1595,14 m², localizado entre a Rua dos Coqueiros, a Rua da Justiça e a Avenida Sonora, com as seguintes confrontações: **Ao Sul** com 34,12 metros dividindo com a Rua da Justiça; **Ao Leste** com 99,53 metros dividindo com a Avenida Sonora, **Ao Oeste** com 93,50 metros dividindo com a Rua dos Coqueiros.

2- QUADRA 88

Lote 03/2 (50% do lote 03)

Um Lote de terreno urbano sob nº03/2, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 252,00 m², localizado na Rua das Jabuticabas, com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 29,00 metros da Rua do Cedro; **Ao Norte** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 04; **Ao Sul** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 03/1; **Ao Leste** (fundo) com 7,00 metros dividindo com o lote 06, **Ao Oeste** (frente) com 7,00 metros dividindo com a Rua das Jabuticabas.

Lote nº 04

Um Lote de terreno urbano sob nº04, quadra 88, situado no loteamento “Vila Nova”, na comarca de Sonora/MS, com área de 504,00 m², localizado na Rua das Jabuticabas, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
24.651.234/0001-67

com as seguintes confrontações: Lote de meio de quadra distanciando 34,00 metros da Avenida Trindade; **Ao Norte** (frente) com 10,00 metros dividindo com a Rua dos Imigrantes; **Ao Sul** (fundo) com 10,00 metros dividindo com o lote 22; **Ao Leste** (lado direito) com 36,00 metros dividindo com o lote 14, **Ao Oeste** (lado esquerdo) com 36,00 metros dividindo com o lote 12.

4- RUA URUTAU

Rua Urutau, situado no "centro", na comarca de Sonora/MS, com área total de 2.357,69 m², com as seguintes confrontações: Rua entre as quadras 39 e 33; **Ao Norte** com 156,28 metros total dividindo com os lotes 01, 03, 05 e 13 (quadra 39); **Ao Sul** com 156,33 metros total dividindo com o lote 01 (quadra 33); **Ao Leste** com 15,00 metros dividindo com o a Rua Lauro Afonso Schwab, **Ao Oeste** com 15,00 metros dividindo com o a Rua das Aroeiras.

Sonora/MS, 01 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER N.º 01/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 348/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SONORA, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REALIZAR A PERMUTA JUNTO À USINA SONORA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 348/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para análise e votação pelos dignos Pares desta Casa de Leis.

Na mensagem enviada junto ao Projeto, destaca a autorização para desafetação de área de propriedade do município de Sonora-MS, bem como autoriza o município a realizar permuta de terrenos junto à Usina Sonora, dizendo que uma vez o município autorizou a ocupação irregular de terceiros de quadras de propriedade da Usina Sonora S/A, citando as quadras. E que, para regularizar esses imóveis, a Usina Sonora S/A propôs a permuta destes imóveis mais o imóvel de propriedade da Usina Sonora, quadra n.º 58, dizendo ser sem ônus para o Município de Sonora-MS e que a área de interesse do município soma 5.142,72 m² e a de interesse da Usina Sonora S/A 2.357,69 m².

O referido Projeto de Lei n.º 348/2021, em seu artigo 1.º, fala sobre a desafetação, passando de bem indisponível para bem disponível, o imóvel de propriedade do Município de Sonora-MS, na rua Urutau, entre as quadras 33 e 39, num total de 2.357,67m². E o parágrafo único do referido artigo traz a descrição do imóvel, como área, metragem e confrontações do imóvel supra citado. O artigo 2.º refere-se a permuta do bem desafetado do artigo 1.º da referida Lei, pelos imóveis das Quadras 102, lotes 04, 07 e 13 e Quadra 88, lotes 03 (50% - cinquenta por cento), 04, 05/1, 05/2, 06, 12 e 14, e Quadra 58, lote 02ª, sem ônus ao município. E os parágrafos 1.º ao 11.º trazem as descrições, áreas, confrontações e metragem dos terrenos. Acompanha o Projeto o Mapa de Estudo de Interesses de Regularização de Imóveis Urbanos, onde consta a Quadra com ocupação irregular, assim como o Mapa da Área de ocupação de Interesse da Usina Sonora. Acompanha, ainda, o Memorial Descritivo.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Indústria e Comércio, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de setembro de 2021.


Ver. Alexandre Rodrigues de Campos
Presidente


Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos
Relatora


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER N.º 01/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 348/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SONORA, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REALIZAR A PERMUTA JUNTO À USINA SONORA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 348/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para análise e votação pelos dignos Pares desta Casa de Leis.

Na mensagem enviada junto ao Projeto, destaca a autorização para desafetação de área de propriedade do município de Sonora-MS, bem como autoriza o município a realizar permuta de terrenos junto à Usina Sonora, dizendo que uma vez o município autorizou a ocupação irregular de terceiros de quadras de propriedade da Usina Sonora S/A, citando as quadras. E que, para regularizar esses imóveis, a Usina Sonora S/A propôs a permuta destes imóveis mais o imóvel de propriedade da Usina Sonora, quadra n.º 58, dizendo ser sem ônus para o Município de Sonora-MS e que a área de interesse do município soma 5.142,72 m² e a de interesse da Usina Sonora S/A 2.357,69 m².

O referido Projeto de Lei n.º 348/2021, em seu artigo 1.º, fala sobre a desafetação, passando de bem indisponível para bem disponível, o imóvel de propriedade do Município de Sonora-MS, na rua Urutau, entre as quadras 33 e 39, num total de 2.357,67m². E o parágrafo único do referido artigo traz a descrição do imóvel, como área, metragem e confrontações do imóvel supra citado. O artigo 2.º refere-se a permuta do bem desafetado do artigo 1.º da referida Lei, pelos imóveis das Quadras 102, lotes 04, 07 e 13 e Quadra 88, lotes 03 (50% - cinquenta por cento), 04, 05/1, 05/2, 06, 12 e 14, e Quadra 58, lote 02ª, sem ônus ao município. E os parágrafos 1.º ao 11º trazem as descrições, áreas, confrontações e metragem dos terrenos. Acompanha o Projeto o Mapa de Estudo de Interesses de Regularização de Imóveis Urbanos, onde consta a Quadra com ocupação irregular, assim como o Mapa da Área de ocupação de Interesse da Usina Sonora. Acompanha, ainda, o Memorial Descritivo.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Indústria e Comércio, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.